

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO
SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PLANO DE AÇÃO 2024



**PODER
JUDICIÁRIO**
DO ESTADO DO ACRE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO
SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

FICHA TÉCNICA

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Acre
Desembargador Francisco Djalma

Coordenadores

Andréa da Silva Brito (Juíza coordenadora geral)
Marlon Martins (Juiz coordenador do socioeducativo)
Robson Aleixo (Juiz coordenador suplente)

Equipe Administrativa e Equipe Multiprofissional

Débora Nogueira – Secretária
Jhenyfer Andrade – Assessora

Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD)

Adriana Marcelli Motter – Assistente Técnica

Elaboração

Andrea Brito (Juíza Coordenadora GMF)
Robson Aleixo (Juiz Coordenador suplente GMF)
Adriana Marcelli Motter – Assistente Técnica

Rio Branco-Acre, DEZEMBRO DE 2023.

1 APRESENTAÇÃO

Criado em 2009, o Grupo Permanente de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJAC, foi instituído pela Portaria nº 37/2017, tendo suas atribuições aprimoradas através da Portaria nº 495 de fevereiro de 2023 - TJAC. O GMF realiza ações que tenham por objetivo a ressocialização de presos, egressos do sistema carcerário e dos cumpridores de medidas e penas alternativas, bem como realiza o acompanhamento das prisões provisórias e da execução penal, fiscalizando as condições dos estabelecimentos penais. Destaca-se, dentre as ações, a atuação voltada para fortalecimento e efetividade à Lei de Execuções Penais, no que concerne à instalação e ao funcionamento dos Conselhos da Comunidade nas Comarcas do Estado do Acre. Sua atuação também é voltada para a fiscalização e monitoramento do socioeducativa, além da articulação de ações que visem efetivar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Para a enfrentar o “estado de coisas inconstitucional” que caracteriza a privação de liberdade no Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347, considerando a situação das pessoas privadas de liberdade (sejam elas adolescentes, jovens e adultos) no Acre, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, através do GMF, assinou o Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça para implementação das ações do Programa Justiça Presente (hoje Fazendo Justiça), no ano de 2019.

O Programa Fazendo Justiça¹ é uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que visa desenvolver ações estruturantes com impactos no exercício da atividade jurisdicional no âmbito da justiça criminal. O programa está dividido em cinco Eixos de atuação:

¹As ações do Programa Fazendo Justiça estão disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/fazendo-justica/principais-acoas/>

- Eixo 1: Proporcionalidade Penal;
- Eixo 2: Socioeducativo;
- Eixo 3: Cidadania;
- Eixo 4: Sistemas e Identificação Civil
- Eixo 5: Gestão e Ações Transversais

Entre 2019 e 2022, registra-se, alguns avanços efetivos no sistema de justiça criminal e no âmbito do sistema de justiça juvenil no Estado do Acre², destacando-se:

- Aprimoramento das audiências de custódia, dentre eles a implementação de atendimento social imediato posterior as audiências, além de mecanismo de prevenção e combate à tortura;
- Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre TJAC, Secretaria de Administração Penitenciária Ministério Público do Estado e Defensoria Pública do Estado, para aprimorar as políticas de Alternativas Penais;
- Implementação do Escritório Social, visando o atendimento das pessoas egressas do sistema prisional;
- Atuação para melhorias no âmbito da saúde nas Unidades Prisionais;
- Implementação das Audiências Concentradas para adolescentes em conflito com a lei que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado. Iniciativa que se consolidou como referência no Brasil;
- Instituição do Comitê de Políticas Penais e Grupos de Trabalho interinstitucionais sobre direitos dos povos indígenas e justiça criminal, saúde mental, enfrentamento à tortura, cidadania no sistema prisional e para populações mais vulneráveis: Mulheres; LGBTQ+ e Pessoas em situação de rua no âmbito do sistema de justiça criminal.

2 CONTEXTO DO ESTADO DO ACRE

² Informações sobre as ações do Programa no Acre entre os anos de 2019 a 2021 encontram-se na publicação “Relatório Unidades da Federação” disponível em:

O Estado do Acre é composto por 22 municípios, com 152.581 quilômetros quadrados. O Estado se encontra em termos de índices de densidade demográfica do país, com 4,4 habitantes por quilômetro quadrado. Com população, de acordo com o Censo 2022, de 830.018 habitantes, dos quais 72,6% vivem na área urbana e 27,4% na área rural. Segundo o IBGE, a população indígena no Acre corresponde a 3, 82% da população, um total de 31.699 pessoas indígenas, conforme o Censo 2022. O acesso ao Estado é feito por via estrada, fluvial ou aérea.

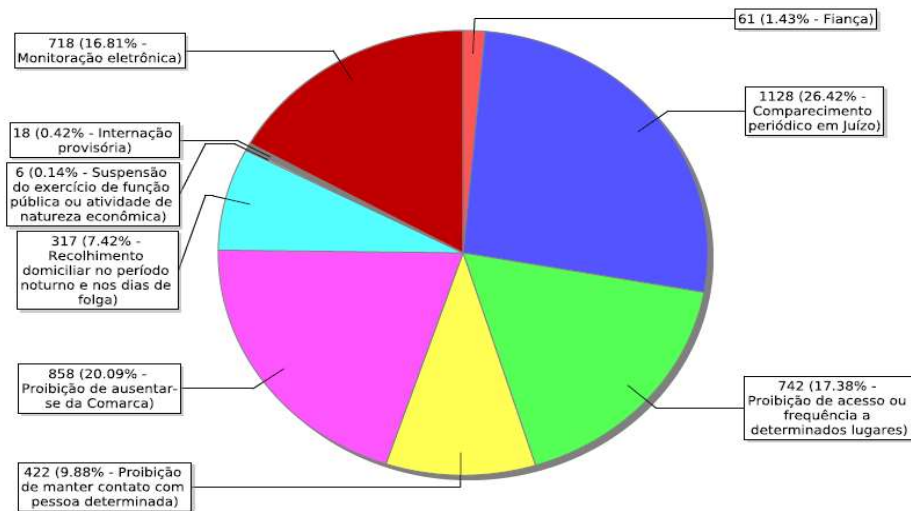
2.1 Situação prisional

Atualmente, há 3 Unidades Prisionais na capital e 6 no interior do Estado, nos municípios de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Senador Guimard. Conforme dados disponibilizados pela Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN), em 06 de dezembro de 2023, no Acre a **população carcerária do correspondia a 5.444 pessoas, com déficit de 1.356 vagas, que corresponde a 33,02%**. Considerando somente o quantitativo de presos provisórios e condenados, verifica-se que **30,75% estão privados de liberdade provisoriamente**.

Dados da Secretaria de Audiência de Custódia em Rio Branco do Tribunal de Justiça do Acre, até novembro **2768 pessoas custodiadas tiveram a legalidade da sua prisão em flagrante ou cumprimento de mandado de prisão analisados**, onde foram relatados 147 casos de violência policial (ou tortura). Do total de prisões analisadas foram aplicadas as seguintes medidas cautelares (em sua maioria mulheres), conforme gráfico abaixo.

Dados Estatístico das Medidas Cautelares cadastradas no período de 01/01/2023 a 01/12/2023 no SISTAC.

Medidas Cautelares



Destaca-se que durante 2023, 2404 pessoas em alternativas penais foram acompanhadas pela equipe multidisciplinar da Central Integrada de Alternativas Penais do Acre – CIAP, serviço vinculado à Instituto de Administração Penitenciária.

2.2 Socioeducativo

Em relação à execução de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei, 12 (doze) municípios tem implementado, através dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Este serviço visa a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto determinadas judicialmente.

Salienta-se que a maior parte da execução de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação são cumpridas na Comarca de Rio Branco, município que concentra 4 (quatro) Unidades Socioeducativas. Neste sentido, há 1 (uma) Unidade de Internação Provisória, 1 (um) Centro Socioeducativo de Semiliberdade, 2 (dois) Centros Socioeducativos para internação (sendo 1 voltado para adolescentes do sexo feminino

ou que se auto declararem transexuais, transgêneros ou travestis). No interior do estado ficam localizadas mais 3 (três) Unidades Socioeducativas, totalizando 8 (oito) centros socioeducativos no estado do Acre. Atualmente, as unidades socioeducativas não apresentam superlotação, **operando com cerca de 50% da sua capacidade total.**

Neste sentido, visando o aprimoramento do sistema de justiça criminal e do sistema de justiça juvenil no Estado, considerando a competência do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMF) instituída através da Resolução CNJ nº 214/2015 e da Resolução nº 20/2010 do Tribunal de Justiça do Acre, este documento apresenta o **Plano de Ação a ser desenvolvido durante o ano de 2024, em consonância com as ações do Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça pactuados entre o Tribunal de Justiça do Acre e Conselho Nacional de Justiça.**

PLANO DE AÇÃO 2023

O presente Plano de Ação 2024 tem como objetivo geral apresentar as ações estratégicas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do TJAC, alinhadas às metas definidas pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça e às ações contidas no Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça, voltadas para a jurisdição criminal, a execução penal e socioeducativa. Assim, o Plano tem como objetivos específicos:

- a) Fortalecer e aprimorar o monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e das políticas penais;
- b) Supervisionar o preenchimento dos Sistemas do CNJ voltados para justiça criminal;
- c) Promover iniciativas para controle e redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade, incentivando a adoção de alternativas penais;
- d) Incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades prisionais;
- e) Fortalecer e aprimorar o monitoramento e fiscalização do sistema socioeducativo e políticas desenvolvidas pós cumprimento de medidas socioeducativas;
- f) Supervisionar o preenchimento dos Sistemas do CNJ voltados para justiça juvenil;
- g) Promover iniciativas para controle e redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade, incentivando a adoção de medidas socioeducativas em meio aberto;
- h) incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades socioeducativas;

- i) Produzir, qualificar e publicar periodicamente dados e pesquisas sobre as políticas penais, sistema de justiça criminal e sistema de justiça juvenil;
- j) Aprimorar as atividades de orientação e capacitação institucionais da magistratura para o exercício da jurisdição criminal, de execução penal e socioeducativa;
- k) Coordenar e articular ações que visem o fortalecimento das políticas de cidadania, proteção social e acesso a direitos de pessoas custodiadas, privadas de liberdade, em monitoração eletrônica, egressas do sistema prisional, em alternativas penais e adolescentes autores de atos infracionais;
- l) Promover ações de desenvolvimento e fortalecimento institucional a fim de garantir o desempenho das atividades do GMF;

Para a sua execução o Plano de Ação foi dividido em **12 Ações Estratégicas**, contendo as seguintes subdivisões:

AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO (Anexo 1)

Ação Estratégica 1 | Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional do GMF

Ação Estratégica 2 | Formação Continuada e intercâmbios

Ação Estratégica 3 | Implantação de serviço para Atendimento a Vítimas de crimes e atos infracionais

AÇÕES ESTRATÉGICAS SISTEMA CARCERÁRIO (Anexo 2)

Ação Estratégica 4 | Fiscalização e Monitoramento sobre o Sistema Prisional, bem como produção e divulgação de dados.

Ação Estratégica 5 | Proporcionalidade Penal: Audiência de Custódia, Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica

Ação Estratégica 6 | Efetivação da LEP e políticas para pessoas egressas

AÇÕES ESTRATÉGICA SOCIOEDUCATIVO (ANEXO 3)

Ação Estratégica 7 | Fiscalização e Monitoramento do Sistema Socioeducativo, bem como produção e divulgação de dados.

Ação Estratégica 8 | Central de Vagas - Fomento de aprimoramento da Gestão e coordenação das vagas em unidades de atendimento socioeducativo

Ação Estratégica 9 | Atendimento Inicial ao adolescente a quem se atribua prática de ato infracional

Ação Estratégica 10 | Audiências Concentrada

Ação Estratégica 11 | Incentivo ao aprimoramento pedagógico nos Centro Socioeducativos

Ação Estratégica 12 | Incidência e articulação para implementação do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa

ANEXO 1

AÇÕES ESTRATÉGICAS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ação Estratégica 1 Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional do GMF

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Elaboração e aprovação da nova Resolução do GMF, bem como do Organograma com objetivo de adequá-la à Resolução CNJ 368/2021.	Janeiro – Junho/2024
02	Realização de 2 missões de intercâmbio para trocas de experiências com outros Tribunais estaduais	Março - Agosto/2024
03	Redefinição de fluxos e procedimentos administrativos para recebimento de denúncias de violações de direitos no âmbito do Sistema Prisional e Socioeducativo	Janeiro -Fevereiro/2024
04	Realização de Reuniões técnicas periódicas entre juízes/as, equipe do GMF e equipe estadual do Programa Fazendo Justiça	Março – Dezembro/2024
05	Realização de 6 atividades de formação continuada para a equipe de servidores/as e técnicos/as que compõem o GMF	Março – Dezembro/2024
06	Elaboração de Plano de Ação 2024 para envio ao DMF/CNJ	01 a 19 de Dezembro/2024
07	Elaboração de Relatório de Gestão de 2023 para envio ao TJAC e DMF/CNJ	10 a 30 de Janeiro/2024
08	Elaboração de Plano de Comunicação e aprimoramento da página do GMF	Janeiro - Março/2024

09	Criação de canal de comunicação no site do TJAC específico para denúncias e demais demandas do sistema prisional	Janeiro - Março/2024
-----------	--	----------------------

Ação Estratégica 2 Formação Continuada e intercâmbios

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Apoio para a realização do Curso de Atualização em Audiência de Custódia, a ser realizado pela ESJUD e a Coordenação de Audiência de Custódia do TJAC em parceria com o Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD)	Maio - Dezembro/2024
02	Articulação de parceria entre ESJUD e Escola Superior de Administração Penitenciária (ESAP) para realização de cursos voltados para servidores/as do TJAC, servidores/as e trabalhadores/as da IAPEN.	Janeiro -Fevereiro/2024
03	Apoio ao lançamento dos cartazes com informações sobre audiência de custódia em linguas indígenas	Fevereiro-Março/2024
04	Elaboração e implementação de Projeto Pedagógico sobre Justiça Criminal, Políticas de Execução Penal e Socioeducativo em parceria com a ESJUD e a Escola do IAPEN	Março - Dezembro/2024
05	Fomento curso de formação permanente das equipes que compõem o Escritórios Sociais do ACcre	Março - Dezembro/2024

06	Realização de Evento sobre Saúde Mental e Justiça Criminal voltado para magistrados/as, bem como profissionais da saúde, visando aprimorar a atuação do judiciário	Março - Dezembro/2024
07	Fomento à Curso voltado para os Conselhos da Comunidade do Acre	Março - Dezembro/2024
08	Formação para tradutores de línguas indígenas e peritos sobre Resolução CNJ 287 e justiça criminal	Março - Dezembro/2024

Ação Estratégica 3 Apoio a Implantação de serviço para Atendimento a Vítimas de crimes e atos infracionais

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Articulação de reuniões técnicas com Tribunais de Justiça que já implantaram o centro, bem como com Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD)	Março - Dezembro/2024
02	Implantação do Centro com diretrizes e fluxos definidos com demais atores locais	Março - Dezembro/2024
03	Formação da equipe do Centro conforme diretrizes e metodologias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça	Março - Dezembro/2024

ANEXO 2

AÇÕES ESTRATÉGICAS SISTEMA CARCERÁRIO

Ação Estratégica 4 Fiscalização e Monitoramento sobre o Sistema Prisional, bem como produção e divulgação de dados

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Elaboração de Cronograma de visitas do GMF às Unidades Prisionais	Janeiro/2024
02	Realização de 6 visitas às Unidades Prisionais do Interior	Março – Novembro/2024
03	Realização de 2 visitas de monitoramento ao Escritório Social de Rio Branco	Março – Novembro/2024
04	Realização de 2 visitas de monitoramento à Central Integrada de Alternativas Penais do Acre (CIAP)	Março – Novembro/2024
05	Realização de 2 visitas de monitoramento ao Centro de Controle e Operações -Monitoração Eletrônica	Março – Novembro/2024
06	Realização de reuniões técnicas com juízes de comarcas onde há unidades prisionais sobre as Resoluções do CNJ e precedentes.	Março – Novembro/2024
07	Fiscalização e monitoramento as condições de cumprimento de pena, de medida de segurança e de prisão provisória, bem como supervisionar o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP), com a adoção das providências necessárias para observância das disposições legais aplicáveis e para assegurar que o número de pessoas presas não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos;	Maio - Dezembro/2024

08	Coleta de dados junto à Secretaria de Audiência de Custódia, Comarcas do Interior, Varas Criminais, Coordenadoria da Mulher/TJAC, IA PEN (UMEP e CIAP) sobre: prisões provisórias; alternativas penais; medidas protetivas de urgência; medidas de monitoração eletrônica	Junho/2024 Novembro/2024
09	Elaboração e divulgação de relatório quantitativo semestral no site do Tribunal de Justiça do Acre dos dados sobre: prisões provisórias; alternativas penais; medidas protetivas de urgência; medidas de monitoração eletrônica	Julho/2024 Dezembro/2024
10	Elaboração e execução de cronograma de visitas regulares de juízes/as e servidores/as às unidades prisionais	Julho – Novembro/2024
11	Supervisão do preenchimento do Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) e do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU);	Março – Dezembro/2024

Ação Estratégica 5 | Proporcionalidade Penal: Audiência de Custódia, Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Articulação para implantação e/ou qualificação de fluxos de trabalho entre as Varas de Execução de Medidas e Penas Alternativas e a Central Integrada de Alternativas Penais do Acre (CIAP)	Fevereiro - Maio/2024
02	Elaboração de ato normativo conjunto para criação do Comitê Gestor de Políticas de Alternativas Penais	Janeiro-Fevereiro/2024
03	Articulação interinstitucional para pactuação de fluxo de dados sobre capacidade e ocupação de vagas entre os sistemas eletrônicos do Poder Judiciário e Poder Executivo - Central de Regulação de Vagas	Janeiro-Dezembro/2024
04	Elaboração e publicação de ato normativo sobre Monitoração Eletrônica conforme as diretrizes nacionais contidas no Modelo de Gestão em Monitoração Eletrônica e Resolução CNJ 412.	Janeiro-Março/2024
05	Apoio na execução das ações de aprimoramento das audiências de custódia na capital e interior	Janeiro-Dezembro/2024
06	Fomento à projeto de lei sobre Política Estadual de Alternativas Penais	Janeiro-Dezembro/2024

Ação Estratégica 6 Efetivação da LEP e políticas para pessoas egressas

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Fomento à criação de Fundos Municipais de Políticas Penais em 3 cidades do interior que tenham Unidades Prisionais, conforme Nota Técnica elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Confederação Nacional de Municípios (CNM)	Fevereiro – Dezembro/2024
02	Articulação com os atores municipais (Poder Judiciário e Executivo) para implantação e inauguração de 3 Escritórios Sociais	Fevereiro – Dezembro/2024
03	Articulação de parceria com Ministério Público do Trabalho no Acre para efetivação de cotas legais de contratação de pessoas presas ou egressas do sistema prisional em serviços contratados por órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional e pelo Poder Judiciário.	Fevereiro – Dezembro/2024
04	Elaboração de normativa para Remição de pena pela leitura e práticas sociais educativas, conforme Resolução CNJ 391/2021	Fevereiro – Dezembro/2024
05	Fomento à adoção de arranjos institucionais para implementação das ações e estratégias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), assegurando a universalização do acesso à saúde em espaços de privação de liberdade e o fortalecimento da PNAISP.	Fevereiro – Dezembro/2024
06	Fomento a instalação dos Conselhos da Comunidade nas cidades do interior onde tem Unidade Prisional, em observância ao Manual e Resolução do CNJ	Abril – Novembro/2024
07	Elaboração e implementação do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Enfrentamento à Tortura	Janeiro- Novembro/2024

08	Elaboração e implementação do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Direitos dos Povos Indígenas e Justiça Criminal	Janeiro- Novembro/2024
09	Elaboração e implementação do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Saúde Mental e Justiça Criminal	Janeiro- Novembro/2024
10	Estudo e Revisão da legislação estadual sobre execução penal e políticas penais	Fevereiro – Dezembro/2024
11	Fomento à projeto de lei de institucionalização do Escritório Social e aprimoramento da política para egressos	Fevereiro – Dezembro/2024
12	Criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Transferência e Recambiamento de pessoas privadas de liberdade.	Janeiro - Dezembro/2024

ANEXO 3
AÇÕES ESTRATÉGICAS SOCIOEDUCATIVO

Ação Estratégica 7 Fiscalização e Monitoramento do Sistema Socioeducativo, bem como produção e divulgação de dados.

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Elaboração de Cronograma de visitas do GMF aos Centro Socioeducativos	Janeiro/2024
02	Monitoramento acerca das inspeções periódicas de juízes as unidades de atendimento socioeducativo	Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro, Dezembro/ 2024
03	Divulgar no site do TJAC relatório mensal do quantitativo das internações provisórias decretadas no sistema de justiça juvenil, monitorando se há extrapolação de prazo de 45 dias.	Janeiro – Dezembro/2024
04	Realização de 3 reuniões técnicas, em parceria com CIJ, com juízes das comarcas do interior para tratar da efetivação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do aprimoramento da justiça juvenil	Março – Novembro/2024
05	Supervisionar o preenchimento do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL); bem como do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS)	Março – Novembro/2024
06	Divulgar no site do TJAC relatório quantitativo semestral quanto às medidas socioeducativas e seu tempo de duração, bem como quantitativo de Audiências Concentradas realizadas e seus resultados.	Julho/2024 Dezembro/2024

Ação Estratégica 8 Central de Vagas - Fomento de aprimoramento da Gestão e coordenação das vagas em unidades de atendimento socioeducativo

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Articulação e publicar Portaria para criação de Grupo de Trabalho voltado para construção da estratégia local para implementação da Central de Vagas	Janeiro/2024
02	Reuniões Técnicas com atores locais e CNJ para debater a metodologia da Central de Vagas	Janeiro - Março/2024
03	Elaboração em conjunto com a SEJUSC de normativa estadual de criação e implementação da Central de Vagas das Unidades Socioeducativas	Janeiro/2024

Ação Estratégica 9 Atendimento Inicial ao adolescente a quem se atribua prática de ato infracional

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Criação de Grupo de Trabalho (GT) voltado para aprimorar procedimentos e integrar fluxos de atendimento inicial na Comarca de Rio Branco	Janeiro - Março/2024
02	Elaboração de Plano de Ação do GT	Março – Setembro/2024
03	Fomentar Termo de Cooperação Técnica quanto ao atendimento inicial na Comarca de Rio Branco	Março – Setembro/2024

04	Realização de levantamento em todas as Comarcas quanto ao atendimento inicial ao adolescente a quem se atribuiu ato infracional, em parceria com COIJ, afim de identificar desafios das Comarcas e aprimorar o atendimento inicial	Fevereiro/2024
05	Realizar Reuniões Técnicas com juízes/as sobre atendimento inicial e integração de fluxos	Março – Setembro/2024
06	Elaboração de Projeto Específico em conjunto com a CIJ para ações de aprimoramento e procedimentos voltados para integrar fluxos de atendimento inicial nas Comarcas do interior	Janeiro/2024

Ação Estratégica 10 Audiências Concentrada

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Elaboração de Cronograma das audiências concentradas em cumprimento de medidas em meio fechado	Janeiro/2024
02	Reunião semestral para avaliação dos resultados, impactos e desafios na Capital	Julho/2024 Dezembro/2024
03	Aprimoramento da metodologia das audiências concentradas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado e aberto na Capital	Março - Novembro/2024
04	Fomento a implementação de audiências concentradas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no interior	Março - Novembro/2024

05	Reunião técnica com juízes/as do interior sobre audiência concentrada.	Março - Novembro/2024
-----------	--	-----------------------

Ação Estratégica 11 Incentivo ao aprimoramento pedagógico nos Centro Socioeducativos

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Articulação para a Elaboração de plano estadual de aprendizagem e profissionalização no socioeducativo por meio de termo de cooperação técnica	Março - Novembro/2024
02	Fomento a Curso voltado para a equipes que atuam nos Centro Socioeducativo sobre população LGBTQIA+ e parâmetros de acolhimento	Março - Novembro/2024
03	Apoio e mobilização de atores locais aos Eventos promovidos pelo Programa Fazendo Justiça	Março - Novembro/2024

Ação Estratégica 12 Incidência e articulação para implementação do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Incidir junto ao Poder Executivo para elaboração e pactuação de Termo de Cooperação Técnica voltado para implantação de ações que objetivam a inserção dos adolescentes e jovens nas políticas sociais do território para a promoção de seus direitos de cidadania, focando, principalmente, nas dimensões de escolarização e de educação profissional.	Março - Novembro/2024
02	Realização de Reunião Técnica entre os atores locais e a equipe nacional do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD) afim de apresentar e aprimorar o debate sobre o Programa Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa	Março - Novembro/2024
03	Fomento à formalização do Programa Pós MSE por meio de norma estadual	Março - Novembro/2024